



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

Portaria Nº 5/2024 - **TR-DF-SDF**

O Doutor **DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 54, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO que a rede bancária não terá atendimento nos dias 12 e 13 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro o atendimento ao público será das 12:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO os requerimentos das serventias do foro extrajudicial desta Comarca, para a suspensão do expediente, arquivados nesta direção.

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente, determinando o fechamento do Serviço Distrital de Santa Rita do Oeste, do Serviço de Registro de Imóveis, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, do Tabelionato de Notas e do Tabelionato de Protesto de Títulos, todos da Comarca de Terra Roxa, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, e determinar o expediente, no dia 14 de fevereiro de 2024, das 12 às 17 horas, ressalvada a prática de atos considerados urgentes, nos termos do art. 23, § 1º, da IN n. 10/2017/CGJ.



Registre-se. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, através do sistema Hércules.

Terra Roxa, 05 de fevereiro de 2024.

DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial
da Comarca de Terra Roxa